



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 433, de 04 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, conforme no Processo SEI nº. 072.7476.2022.0023619-70,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 428/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 04/08/2022, que homologa o resultado final da seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção de Ruminantes, *campus* universitário de Itapetinga, no tocante à data de matrícula dos candidatos aprovados, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, no *campus* universitário de Itapetinga, no dia 11 ou 12 de agosto de 2022, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.3. do Edital nº. 130/2022.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 428/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**